

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO	191580 <sub>/</sub>	16.

**AUTOR: Vereador EDIO LOPES** 

DE	SI	PA	CI	<u> 10:</u>
DE	F	ER	ID	A

Araraquara, \_\_\_\_\_\_\_ 0 1 JUL 2016 \_\_\_\_\_

Considerando que diversos técnicos esportivos, que integram a comissão técnica de equipes esportivas de competição de várias modalidades esportivas desenvolvidas neste município encontram-se em situação irregular, sem a devida contratação ou qualquer vínculo com a Secretaria Municipal de Esportes ou Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara – FUNDESPORT;

Considerando a importância da atuação desses técnicos esportivos com o intuito de fomentar a prática esportiva dos nossos munícipes, bem como fortalecer as competições regionais, como é o caso dos Jogos Regionais que se avizinham;

Considerando um histórico de problemas de ordem trabalhista no sentido de resolver tal impasse;

Considerando o perfil deste tipo de profissional, como alguém detentor de habilidade técnica e profissional, com conhecimento tático, acompanhado de experiência na modalidade, que deve ser submetido à constante aperfeiçoamento com o propósito de atingir resultados satisfatórios de seus atletas ou equipes em competições desportivas;

Considerando a iminência das competições dos Jogos Regionais, um evento desportivo de especial complexidade, de considerável relevância para o interesse público e versando os mesmos da necessidade de serviço de natureza singular, Considerando tratativas realizadas por este vereador junto ao **Ministério Público Estadual**, com o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Dr. Raul de Mello Franco Jr., nos dias 17 de junho e 29 de junho do corrente ano, e ainda junto ao **Ministério Público do Trabalho**, com o Excelentíssimo Senhor Promotor do Trabalho, Dr. Rafael de Araújo Gomes, no dia 28 de junho do corrente ano, e não havendo da parte de ambos qualquer óbice à proposta aqui apresentada para a solução dos problemas de contratação de técnicos esportivos neste município;

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o departamento competente, no sentido de encaminhar com urgência a este Poder Legislativo Projeto de Lei do Executivo Municipal com o intuito de alterar a Lei Municipal n. 5.614/2001, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, acrescentando em seu Art. 2º. a possibilidade de contratação de técnicos esportivos.

Araraquara, 30 de junho de 2016.